

Revista  
Latino-americana de

# Geografia e Gênero

Volume 9, número 2 (2018)  
ISSN: 2177-2886

Diálogo  
Movimentos  
Sociais

## Glocal: a Globalização nos Processos de Identidade, Território e Justiça Social

*Glocal: la Globalización en los Procesos de  
Identidad, Territorio y Justicia Social*

*Glocal: Globalization in the Identity, Territory and  
Social Justice Processes*

**Benjamin Vanderlei dos Santos<sup>1</sup>**  
Centro Universitário Tiradentes – Brasil  
benjaminvanderlei@outlook.com

Como citar este artigo:

SANTOS, Benjamin Vanderlei dos. Glocal: a Globalização nos Processos de Identidade, Território e Justiça Social. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 9, n. 2, p. 318-330, 2018. ISSN 2177-2886.

Disponível em:  
<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg>

# Glocal: a Globalização nos Processos de Identidade, Território e Justiça Social

*Glocal: la Globalización en los Procesos de Identidad, Territorio y Justicia Social*

*Glocal: Globalization in the Identity, Territory and Social Justice Processes*

## Resumo

A globalização é um processo que marcou fortemente o final do século XX e início do século XXI. Com a avanço das linhas de transmissão, a comunicação se tornou um processo rápido e prático, estreitando fronteiras de contato ao mesmo tempo que tornou mais explícitas as diferenças entre os indivíduos. A partir da metodologia de revisão bibliográfica, o presente artigo trata sobre como a globalização, enquanto processo, tem influência nos aspectos identitários, nas relações de território e como se pensar a justiça social diante destas transformações de acordo com a teoria de Nancy Fraser.

Palavras-Chave: Globalização, Identidade, Território, Justiça Social.

## Resumen

La globalización es un proceso que marco fuertemente el final del siglo XX e inicios del siglo XXI. El avance de las líneas de transmisión, la comunicación se vuelve un proceso rápido y práctico, estrechando fronteras de contacto al mismo tiempo que se vuelve más explícita las diferencias entre los individuos. A partir de la metodología de revisión bibliográfica, el presente artículo trata sobre como la globalización, como proceso, tiene influencias en los aspectos identitarios, en las relaciones de territorio y como se piensa la justicia social ante estas transformaciones de acuerdo con la teoría de Nancy Fraser.

Palabras-Clave: Globalización, Identidad, Territorio, Justicia Social.

## Abstract

Globalization is a process that strongly marked the end of the 20th century and the beginning of the 21st century. With the advancement of transmission lines, communication has become a rapid and practical process, narrowing contact boundaries while making the differences between individuals more explicit. Based on the methodology of bibliographical review, this article deals with how globalization, as a process, has influence on the identity aspects, territorial relations and ways of thinking about social justice in the face of these transformations, according to Nancy Fraser's theory.

Keywords: Globalization, Identity, Territory, Social Justice.

Benjamin Vanderlei dos Santos



## Introdução

A comunicação é um instrumento capaz de mediar boa parte das relações sociais, é através dela que estabelecemos o contato com o outro de forma que o diálogo se estabeleça. A língua é um dos componentes que auxiliam esse diálogo, ao unificar uma língua nacional fica estabelecido que todos os ocupantes de um dado território utilizarão da mesma língua para se comunicarem, mesmo com as particularidades que surgirão de acordo com lugares mais distantes dentro de um mesmo território (KANYAT, 2016).

Essa unificação linguística permite maior fluidez no contato, cria signos nacionais, bem como a percepção identitária de ligação entre os falantes, é um sistema importante para o desenvolvimento de uma nação e do sentimento patriótico de pertencimento (SANTOS *et al*, 2015).

Com a mercantilização e a era das grandes navegações, os países colonizadores ao chegarem aos países colonizados foram impondo as suas línguas aos nativos de cada região, este processo de violência, de calar a língua do outro e expandir a linguagem dos colonizadores, além de servir como uma forma de submissão dos colonizados, também auxiliava para estreitar as relações como forma de efetivar a dominação (TENDLER, 2006).

Se hoje, com a dominação norte-americana na economia mundial, a língua inglesa, seguida do espanhol, é considerada uma obrigatoriedade para a maioria das pessoas, nos espaços nos quais há livre e grande circulação de indivíduos, como nos aeroportos, museus e metrô, logo abaixo da língua 'materna' dos países encontram-se as mesmas inscrições nessas duas outras línguas.

Esse estreitamento das relações linguísticas entre países é um dos efeitos da globalização, processo marcado pela aproximação da comunicação em todos os sentidos. Não só da linguagem falada, como ilustrado mais acima, mas também da criação de sinais que podem ser reconhecidos em qualquer lugar do planeta.

Com a globalização as comunicações entre os indivíduos alcançaram níveis de rapidez, bem diferentes daqueles no início do século passado, visto que, se antes as comunicações escritas ocorriam por meio de cartas que podiam demorar semanas ou até meses para chegar ao destinatário, hoje, com uma internet básica, é possível se comunicar instantaneamente com o outro em qualquer lugar do mundo.

Devido a isto, mudanças sociais têm ocorrido de maneira significativa, afinal, hoje um produto é produzido na China, criado nos EUA e vendido em qualquer parte do mundo. O que antes era particular de uma determinada cultura hoje se torna 'culturalmente mundial', como é o caso de empresas como a Mc Donald's e até marcas como Dolce & Gabbana que sai dos desfiles da alta costura, sendo facilmente encontrada em réplicas vendidas na 25 de Março em São Paulo.

Desta forma, o presente artigo tem como objetivo compreender como a

---

1 Psicólogo, Mestrando em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (Unit/AL), Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, Conselheiro Municipal de Direitos da Cidadania LGBT de Maceió/AL, Membro do Comitê Técnico Alagoano de Saúde Integral da População LGBT.

globalização se faz presente nas construções de identidades, nas relações de território e como pensar a justiça social partindo da análise conceitual de Nancy Fraser.

### **Percurso Histórico**

Situando historicamente, a globalização é um processo que se inicia com as expansões marítimas europeias na busca de novas rotas de exploração no século XV. Os conquistadores saam da Europa com rotas em direção à Índia, China, América e África com o intuito de dominar a produção, o consumo e o mercado desses países. O embrião de uma economia mundial que tivesse a Europa como o centro difusor dela, criando colônias na África e na América (SILVA; LOPES JR, 2008).

Após essa expansão, os séculos XVIII e XIX são marcados por revoluções. Na França ocorre a Revolução Francesa que tinha por objetivo destituir os privilégios da nobreza e expandir os direitos sociais do povo (o povo aqui considerava-se, apenas, a burguesia) e a na América ocorre a Revolução Americana que tornariam as 13 colônias britânicas na América do Norte nos Estados Unidos da América (REIS; CARDOSO, 2010). Além das revoluções sociais, um marco para a globalização é a revolução industrial ocorrida na Inglaterra com a indústria têxtil, que serviria de base para a criação dos modelos de produção em massa como o fordismo e o taylorismo. Ocorrendo no início do século XX, esse momento foi considerado a segunda revolução industrial e intensificou o fluxo de capital transnacional (TEIXEIRA; SOUZA, 1985). No final do século XX e início do século XXI, o impulso se dá com as telecomunicações e expansão da tecnologia.

Em sua origem, a globalização se deu através das caravelas, depois do barco a vapor, o trem; hoje, temos nos meios de comunicação o poder sobre a humanidade através dos satélites e dos computadores interligando o mundo em tempo real (SILVA; LOPES JR, 2008, p. 6).

Atualmente, encontramos-nos na era da terceira revolução industrial que é marcada pela sociedade do conhecimento, o fluxo transacional de capital, o aumento da imigração, o pluralismo e hibridação cultural, proliferação de imagens, consciência reflexiva do outro e politização generalizada (FRASER, 2002).

Essas mudanças sociais que ocorrem de maneira rápida e significativa como efeito da globalização apresentam um campo reflexivo e de estudo que necessita de compreensão. Nessa esteira, as ciências sociais há algum tempo têm tomado tais processos como campo de conhecimento.

Octávio Ianni (1994), em *Globalização: novo paradigma para as ciências sociais* a partir de um breve estado da arte, delineou algumas perspectivas sobre os estudos que traziam a globalização enquanto objeto nas ciências sociais. Primeiro que estes se baseavam no evolucionismo, funcionalismo, teoria sistêmica, estruturalista, weberiana e marxista; segundo priorizavam algum aspecto da sociedade global, podendo ser este aspecto econômico, cultural, religioso ou político; terceiro, denominou que há uma perspectiva

convencional tratando de uma 'luta pela hegemonia mundial' ou 'mídia internacional'; quarto que o método utilizado era quase sempre o comparativo e por fim, aponta que pouco se discutiu a desterritorialização (IANNI, 1994).

Se a globalização se constituía a um tempo atrás como um novo paradigma, hoje ela está dada nos smartphones, nas mudanças das relações humanas, na relação homem-máquina, nos novos modelos de mercado e nas políticas transnacionais dos Estado-nação. Desta forma, é um campo de discussão atual quanto aos seus efeitos diários, bem como sua expansão num futuro próximo.

### **(Des)Construindo Identidades**

Apesar de o nascimento ser um ato solitário, ao chegarmos no mundo somos automaticamente inseridos em algum tipo de comunidade. Destas comunidades seremos marcados com alguns traços identitários como: nacionalidade, família, gênero e raça. Traços estes que podem ser decorrentes de pressupostos biológicos como a genética que perpassa dos pais para os filhos, bem como decorrentes de relações sociais como o sobrenome e a inserção na comunidade de nascimento que também está ligado aos provedores.

Para Bauman (2005) as comunidades são entidades que definem a identidade, nestas comunidades, que podem ser tanto de vida quanto de destino, para que ela faça parte da identidade do sujeito é preciso que cada um dos seus componentes tenham a sensação do pertencimento, é preciso acreditar na ideia que torna aquele conjunto de pessoas numa comunidade, o que faz da construção da identidade tanto simbólica quanto social (WOORDWARD, 2014).

Como nós passamos por diversas comunidades de ideias e princípios ao longo da nossa vida, no mundo globalizado entramos em contato, com cada vez mais, diferentes discursos e ideias que nos são apresentados, Bauman (2005) situa duas questões nesse processo. A primeira se refere à la mêmète (semelhança), que se trata da “consistência e a continuidade da nossa identidade com o passar do tempo” (BAUMAN, 2005, p. 19), e a segunda refere-se à l'ipséite (individualidade), que seria “a coerência daquilo que nos distingue como pessoas, o que quer que seja” (BAUMAN, 2005, p. 19).

O primeiro revela aquilo que eu sou ao me conectar com o outro no momento em que o reconheço como semelhante ou igual, enquanto o segundo, é quando dentro dessa alteridade compreendo que há em mim algo que me torna único. Isso ocorre, quando eu ao afirmar minha transexualidade me compreendo como parte da comunidade travesti e transexual, vendo-os como semelhantes, durante todo o percurso no qual reafirmar esta identidade. No entanto, a vivência da minha masculinidade vai ser desenvolvida a partir das conjecturas que eu julgar pertinente do 'ser homem', afinal, o 'ser homem' ou 'ser mulher' são componentes binários do pensamento hétero e cisnormativo.

Em se tratando destes binarismos, as identidades de gênero já são pré-definidas desde o primeiro contato da mãe com a notícia do sexo biológico do bebê, fazendo com a criança por vezes já nasça com uma bagagem considerável de expectativas sociais as quais ela acaba por internalizar para poder forjar uma identidade que se adequa aos preceitos sociais os quais lhe

foram imputados. Aqui não se permite fluidez a identidade, muito menos a possibilidade da diferença.

As questões levantadas pelo sociólogo apontam para a forma como as identidades flutuam e deslocam-se, podendo criar a sensação de estar em casa em qualquer lugar do mundo, ao mesmo tempo que não temos casa em lugar algum.

Identidade está ligada ao pertencer, ao territorializar, seja essa territorialização num sentido espaço-temporal, seja no sentido de tomar como sua uma dada identidade. Podemos pensar tais processos a partir da seguinte ótica: ao nascer no Brasil, me identifico como brasileiro pelo lugar em que nasci ou quando estrangeiro, acolho a identidade brasileira como minha, por me sentir contemplado com ela. Esse deslocamento, também ocorre no que se refere as identidades travestis e transexuais, pois territorializamos vivências de gênero às quais são ditas opostas as identidades imputadas a nós anteriormente.

No entanto, mesmo que as fronteiras sejam menores, que o tempo das viagens de um local para o outro diminua, a ideia de se tornar um “cidadão do mundo” ou “cidadão global” gera a falsa sensação de poder pertencer a qualquer lugar, sem que venhamos a perder a ligação com o lugar que nascemos, crescemos e de alguma forma também pertencemos. Ademais, Bauman (2005) aponta a fragilidade e a eterna característica provisória da identidade, chamando atenção para o fato de que:

A ideia de ‘identidade’ nasceu da crise do pertencimento e do esforço que esta desencadeou no sentido de transpor a brecha entre o “deve” e o “é” e erguer a realidade ao nível dos padrões estabelecidos pela ideia – recriar a realidade à semelhança da ideia (BAUMAN, 2005, p. 26)

Ter identidade então, é uma forma de se sentir seguro diante do emaranhamento de inter-relações que vão surgindo a partir dos diferentes contatos resultantes da globalização. Dentro deste contexto, que marca e ao mesmo tempo (tenta) extirpar diferenças, a identidade é resultado da diferença por meio da marcação simbólica, condições sociais e materiais, além de sistemas classificatórios que organizam as relações sociais.

No momento em que afirmo minha identidade, demarco minha diferença com o outro, tal marcação, ainda que simbólica, é a responsável por definir quais os excluídos (subalternos) e incluídos (identidades hegemônicas).

Isso ocorre, quando o discurso biomédico que define a transexualidade (e automaticamente já exclui as travestilidades) como o indivíduo que obrigatoriamente precisa passar por um processo de reposição hormonal e bateria de cirurgias para se adequar aquilo que a matriz heterossexual define como “normal”, numa busca frenética para tornar “igual” fisicamente as pessoas transexuais das pessoas cis gêneros. É dessa vivência que decorre a patologização das identidades travestis e transexuais.

Nessa esteira, movimentos sociais, impulsionados nos anos 60, utilizaram a identidade como um fator de mobilização, visto que, as diferenças demarcadas entre grupos hegemônicos em relação aos grupos subalternos levaram a uma

contínua submissão social-político-econômica dos últimos? (o que) através de discursos de superioridade das identidades hegemônicas (SILVA, 2014; WOORWARD, 2014 e SPIVAK, 2010).

Como veremos mais adiante, essa mobilização traz à tona a importância da representatividade nos debates e criação de políticas públicas, pois ter uma identidade como àquela ao qual me identifico ocupando espaços de poder, diz a minha identidade que esta não precisa ser uma identidade marginal desprovida de direitos, mas sim que ela se tornou marginal por um discurso que a quer no lugar da subalternidade e pode, mesmo que se mantenha nesse lugar marginal, ter seus direitos respeitados.

Ao apontar uma crise de identidade para os tempos da globalização, aponta-se para uma crise nas representações em virtude dos subalternos não mais aceitarem ter suas identidades definidas por um status quo hegemônico. Marcar as diferenças num mundo globalizado não significa reforçar contextos estigmatizadores, mas sim, explicitar que a igualdade de direitos independe das características identitárias.

### **Fim ou Sobreposição de Fronteiras?**

A globalização enquanto processo de aproximação e expansão de territórios têm gerado modificações nas relações espaciais, com tais modificações sendo decorrentes de processos culturais, político-econômico, sociais e ambientais (SANTOS, 2005). A mudança do capitalismo industrial para o capitalismo financeiro, permite que o controle do capital se agencie de forma global ao mesmo tempo que produz modificações em escala regional.

Um dos exemplos desse processo se dá quando indústrias, como, por exemplo, redes de grandes supermercados tem a capacidade de manter diferentes filiais nas mais diversas regiões do mundo, desde grandes centros até regiões mais remotas.

Ao deslocar uma parte do seu capital para uma determinada região, os grandes supermercados modificam parte da economia regional ao mesmo tempo que difundem suas ações nos mercados financeiros internacionais.

Antes de entrarmos na discussão sobre o espaço e o território na globalização, é importante uma breve revisão conceitual do termo 'território'. Em Raffestin (1993) encontramos a diferenciação entre espaço e território, onde o primeiro está relacionado ao patrimônio natural da região e o segundo ao jogo de poder que se estabelece entre os atores sociais na apropriação do espaço. Em Tizon (1995) há um sentido antropológico de território, sendo este associado ao processo de construção da identidade. Haesbaert (1997) aponta uma abordagem culturalista de território e chama atenção para a forma como a identidade se constitui a partir das diferenças que se constroem devido as fronteiras sociais simbólicas. Lacour (1985) chama atenção para a capacidade de suporte no desenvolvimento de atividades econômicas do espaço-lugar, essa capacidade geraria uma reterritorialização, uma forma de redescobrir o sentido de lugar e de comunidade (SANTOS, 2002 *apud* FLORES, 2006; FLORES, 2006). Fazendo um apanhado geral de todas essas conceituações, podemos pensar no território como:

Um lugar compartilhado no cotidiano, criador de raízes e laços de pertencimento e símbolos. É através do conhecimento desses símbolos que podemos restituir toda a riqueza de valores que dão sentido aos lugares e aos territórios de vida (RIBEIRO *et al.*, 2009, p. 26).

Num mundo capitalista globalizado o sentido dado ao território não é apenas aquele emergente de signos nacionais, mas também o resultado de uma visão transnacional, pois o território passa a ser regido pelas leis internas, bem como externas. Vide os acordos internacionais como Mercosul ou regiões de livre circulação de moeda como a zona do euro na Europa. Desse jogo, a territorialidade na globalização apresenta algumas características.

A primeira delas é a criação de uma elite globalizada e ao mesmo tempo a criação de uma massa de excluídos que, mesmo na condição de subalternos, quando buscam reconstruir seu território, o fazem de forma muito mais reacionária que as perpetradas pelo Estado. É o que ocorre quando encontramos o reforço a discursos machistas e sexistas dentro de movimentos pela igualdade sexual e de gênero.

Em relação ao mercado de produto e serviços, as produções locais buscam fazer frente as produções regionais e nacionais para se fortalecer dentro do mercado, ao mesmo tempo que fortalecem a identidade do local. Aqui, trata-se das comunidades geradoras de renda como a produção de artesanato local em regiões que têm o turismo local como uma das principais fontes de renda, a partir da revalorização dos produtos da cultura local.

Há também movimentos que reforçam regionalismos e nacionalismos, num processo que se apresenta como contra a globalização. Porém, ao mesmo tempo que essas forças emergem, emergem também locais com vínculos globais, formando translocalidades, o que aponta para a necessidade de diferentes propostas para regulação de território em nível político-regional (algo que mais a frente veremos como a 'concepção múltipla de soberania' de Nancy Fraser) (HAESBART e LIMONAD, 2007).

O mundo globalizado se apresenta como um momento de erradicação de fronteiras, um espaço-mundo, território-mundo, cidadão do mundo, mas a ilusão acaba no momento em que o colonizado decide atravessar o espaço do colonizador. É o que aponta Tendler (2006, n.p.) “os muros da internacional capitalista são sólidos e bem delineados: enquanto permitem a circulação livre das mercadorias, dinheiro e serviços, proíbem o livre tráfego dos indivíduos”.

Vemos recentemente as políticas imigratórias do governo norte-americano de Donald Trump: o país no qual todo capital é bem-vindo, os indivíduos os quais não emergem desse capital são considerados uma ameaça ao desenvolvimento da nação. Mesmo que esta nação tenha sido construída sobre a história de diversos imigrantes.

Algo parecido também ocorre em algumas regiões com maior fluxo de capital no Brasil, como, por exemplo, o estado de São Paulo, que não muito raramente uma parte da população evoca um movimento separatista para se tornar nação independente e não manter relações com regiões mais ao norte do país.

Nesse sentido, é preciso chamar atenção para as contrariedades que surgem



nas relações espaço-indivíduo-território, visto que o território pode assumir tanto um caráter reforçador de localismos e identidades rígidas, bem como funcionar de maneira emancipatória, fortalecendo o diálogo entre as diferenças.

### **Justiça Social na Globalização**

A emergência de uma ordem que se apresenta como global e transnacional evidencia um conjunto de situações de injustiça social. As dominações dos países imperialistas não são mais dependentes das grandes navegações ou presença física do conquistador (apesar de continuar a ocorrer, como no caso das invasões americana aos países árabes pelo petróleo, resultando numa guerra sem fim), mas se agenciam através da dominação política e econômica de bastidores (FRASER, 2007). Nesse cenário, como efetivamente podemos desenvolver práticas de justiça social no contexto da Globalização?

Nos estudos de Nancy Fraser (2014) é possível encontrar alguns direcionamentos para essa questão. Segundo a autora não é preciso saber o que é justiça para saber que algo está errado, pode-se abordar a justiça através da injustiça. Fraser (2014) aponta que é preciso se precaver quanto a edificação das diferenças, quando estas funcionem para demarcar linhas que sirvam de legitimação para uma ordem social já imposta e dominante. Legitimar uma identidade como a normativa é demarcar quem é o Outro, autorizando a exclusão desse Outro à justiça (FRASER, 2014).

É o que ocorre quando se pressupõe que há um padrão de beleza, um padrão de sexualidade, um padrão de comportamento e papel de gênero, todo aqueles os quais não se encaixarem nos ditos padrão justifica-se qualquer tipo de violência para adequá-lo às normas impostas.

Outro aspecto também levantado por ela é que devemos estar atentos àqueles que estão submetidos a um conjunto de regras básicas compartilhadas que definem a exploração de tal grupo subalterno e não reconheçam a equidade de todos, aliás, não é pela falta de crítica que não há injustiça. Por vezes, mecanismos discursivos impedem que haja articulação e manifestação da injustiça (FRASER, 2014). Isto ocorre quando, por exemplo, delega-se matérias de interesse das mulheres como violência doméstica, aborto, entre outros a decisões masculinas.

Levando-se em consideração que o Congresso Nacional do Brasil é o local no qual as leis são criadas, apenas 10,5% dos deputados federais em exercício são mulheres (IBGE, 2018), isto significa que as demandas legislativas inerentes as mulheres brasileiras são, em sua maioria, definidas por uma visão predominantemente de homens.

Dito isto, para que haja efetivação quanto à justiça social na globalização, Fraser (2002) vai apontar três aspectos: uma concepção bidimensional da justiça social, uma concepção não identitária de reconhecimento e uma concepção múltipla de soberania.

Em virtude da globalização, os “conflitos identitários alcançaram estatuto paradigmático” (FRASER, 2002, p. 10) fazendo com que ocorresse o problema da substituição de políticas de redistribuição por políticas de reconhecimento. A concepção bidimensional vem para contrariar essa substituição, aqui a

justiça social deve ter uma visão que abarque tanto as questões relacionadas a distribuição, como a pobreza e a desigualdade, bem como as preocupações como o imperialismo cultural e a hierarquia de estatuto (FRASER, 2002). Ao acreditar que tais visões são incompatíveis é quando encontramos a injustiça.

Tomemos como exemplo as demandas de um homem cis gênero negro, pobre e gay diante do contexto excludente do capital, apesar de homem (uma ordem social dominante), seu estatuto estaria subordinado em virtude das suas características de cor, classe social e sexualidade. Dessa forma, seria preciso tanto políticas públicas para permitir o seu acesso a uma renda que lhe permitisse condições básicas de sobrevivência, bem como a não marginalização da sua identidade sexual.

Para que não haja a subordinação de estatuto é preciso a paridade de participação, apontando-se no sentido que a “justiça requer arranjos sociais que permitam a todos os membros da sociedade interagir entre si como pares” (FRASER, 2002, p. 13).

Ao excluir padrões institucionalizados de valor é possível ter uma igualdade de estatuto que auxilie tanto nas políticas de redistribuição, bem como o reconhecimento do seu valor cultural. Aqui encontramos a importância da representatividade no cenário político, quando algum grupo subalterno emerge aos espaços de poder e pauta a demanda do movimento ao qual pertence é o início do processo de paridade de participação.

Outra relação que tem sido resultado da globalização são as lutas pelo reconhecimento em virtude da interação entre diversas culturas, aqui encontra-se o problema da reificação. Esta interação mais do que incentivar o respeito as diferenças, acabam por incentivar o separatismo. Ela gera um falso reconhecimento, depreciando a identidade de grupos minorizados pelo grupo dominante, precisando reparar essa condição através da contestação dessa imagem projetada que deprecia a identidade.

É o que ocorre quando pessoas travestis/transsexuais tomam para si a identidade cis gênero acreditando que todos devem se adequar às essas normativas, excluindo da luta àqueles os quais a sua *l'ipséite* não agrada ao pensamento hegemônico.

Uma concepção não identitária de reconhecimento trata-se de reconhecer a identidade cultural específica de determinado grupo levando em consideração também às subjetividades de seus membros, o que a autora chama de Estatuto Social.

Pensemos como exemplo as mulheres, podemos pensar que as reivindicações de todas as mulheres são iguais, porém, há demandas específicas que surgem das mulheres negras que são diferentes das mulheres brancas, e que podem ser diferentes daquelas em relação às mulheres cis gênero e transgênero.

Portanto, segundo o modelo de estatuto, o falso reconhecimento constitui uma grave violação da justiça. Sempre que ocorra e qualquer que seja a forma que tome, é necessário reivindicar o reconhecimento. Mas devemos notar o que isto significa em termos precisos: tal reivindicação não visa a valorização da identidade do grupo, mas a

superação da subordinação, procurando instituir a parte subordinada como membro pleno na vida social, capaz de interagir paritariamente com os outros. Isto é, visa desinstitucionalizar padrões de valor cultural que impedem a paridade de participação e substituí-los por padrões que a fomentam (FRASER, 2002, p. 11)

O modelo de estatuto permite então a equalização entre as categorias mais gerais que definem um determinado grupo e as individualidades de seus participantes. Isso só ocorre quando há processos de escuta e respeito pelas especificidades dos membros de cada comunidade.

Com a globalização é possível falar em espaços transnacionais, o que torna um enquadramento nacional dentro de um Estado-nação um campo pouco efetivo para pensar a justiça social. Devido a isto, Fraser (2002) propõe uma concepção múltipla de soberania, como forma de contrariar esse enquadramento desajustado.

Muitos dos processos culturais que geram distinções de estatuto não podem se confinar ao enquadramento nacional, na medida em que envolvem fluxos globais de signos e imagens, por um lado, e práticas locais de hibridação e apropriação, por outro (FRASER, 2002, p. 18).

É preciso pensar em estratégias que funcionem em escala global como a criação de um bloco como a União Europeia, ONU ou o Tribunal Penal Internacional, compreendendo e respeitando tanto os estatutos nacionais e equiparando a participação entre os diversos fluxos culturais em nível global.

### **Conclusão**

A possibilidade de fugir da civilização atual por vezes é tentadora, as relações sociais, econômicas, políticas, culturais, estão a cada dia mais emaranhadas de contradições fazendo da globalização um processo que ao abrir possibilidades, expandir fronteiras, diminuir o tempo entre os espaços, tornou estes mais rígidos e hierarquizados.

Se o capital industrial precisava fincar filiais para produzir e até mesmo vender em outros países, o capital financeiro circula livremente através de procedimentos terceirizados e nas diversas bolsas de valores ao redor do globo. Cada vez mais as tecnologias avançam no sentido de maximizar lucros, explorar territórios, até mesmo em formas de privatizar reservas de água. Os territórios se modificam desde suas características geológicas até as geoespaciais.

Com esse conjunto de contradições a forma de ser/estar no mundo, as características outrora rígidas que moldavam as identidades, começam a se desconstruir diante das múltiplas diferenças que o contato com o outro promove. Um processo quase que contínuo de reconhecimento e estranhamento com a sociedade ao redor.

A proposta aqui não foi exaurir as diversas contradições e problemas emergentes da globalização, mas fomentar a reflexão quanto ao paradigma que, por vezes, se mostra como um futuro de pluralidades, respeito mútuo e

liberdade, porém, agencia preconceitos, promove a exclusão de sujeitos e marginalização daqueles que não se adequam as regras do capital.

### **Referências**

BAUMAN, Z. **Identidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BRASIL. IBGE. Estatística de gênero: responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho, 2018. disponível em: <<https://bit.ly/2CNcLL9>>. Acesso em: julho de 2018.

FLORES, M. A identidade cultural do território como base de estratégias de desenvolvimento – uma visão do estado da arte. **Territórios con identidad cultural**, v. 20, pp. 1-40. 2006

FRASER, N. Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero. In: BRUSCINI, C.; UNBEHAUM, S. G. **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: FCC, 2002. p. 61-78.

\_\_\_\_\_. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à participação. **Estudos Feministas**, v. 2, n. 15, p. 291-308, maio-ago. 2007.

\_\_\_\_\_. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais** [Online], n. 63, p 7-20, out. 2012.

\_\_\_\_\_. Sobre justiça: lições de Platão, Rawls e Ishiguro. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 15, p. 265-277, set-dez. 2014.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e Identidade**: a rede “gaúcha” no Nordeste. Niterói: EdUFF, 1997.

HAESBAERT, R.; LIMONAD, E. O território em tempos de globalização. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas e outras coisas**, v. 1, n. 2, p. 39-52, ago. 2007.

IANNI, O. Globalização: novo paradigma das ciências sociais. **Estudos Avançados**, v. 8, n. 21, p. 147-163. 1994.

KANYAT, L. A Linguagem Como Mediação: uma análise de discurso da expressão midiática 'telenovela bíblica'. In: XXXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Intercom - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2016. p. 1-15.

LACOUR, C. Espace et développement: des enjeux théoriques nouveaux face

aux contradictions des sociétés contemporaines. **Revue d'Economie Régionale et Urbaine**, ASRDLF, n 5, p. 837-847, 1985.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, C. F. de B.; CARDOSO, F. G. A incompatibilidade entre o mito da globalização e o desenvolvimento dos países periféricos diante do sistema de poder mundial. **Revista de Economia contemporânea**, v. 14, n. 3, p. 551-574, set./dez. 2010.

RIBEIRO, M. T. F.; MILANI, C. R. S. **Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea**: o território como categoria de diálogo interdisciplinar. Salvador: EDUFBA, 2009.

SANTOS, B. **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, A. K. dos; BRISOLARA, V.; PIRES, V. L. Identidade, cultura e linguagem no contexto da imigração alemã: análise do filme 'Walachai'. **Polifonia**, v. 22, n. 31, p. 241-266, jan.-jun. 2015.

SANTOS, M. O retorno do território. **OSAL: Observatorio Social de America Latina**, v. 6, n. 16, p. 251-261, jun. 2005.

SILVA, L. R. da; LOPES JUNIOR, O. P. Globalização: De sua gênese mercantilista ao neoliberalismo burguês. **Revista Eletrônica Inter-Legere**, n. 3, p. 1-13, jul./dez. 2008.

SILVA, T. T. da. **Identidade e diferença**. Petrópolis: Vozes, 2014.

SPIVAK, G. C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2010.

TEIXEIRA, D. L. P.; SOUZA, M. C. A. F. de. Organização do processo de trabalho na evolução do capitalismo. **Revista de Administração de Empresas**, v. 25, n. 4, pp. 65-72, out./dez. 1985.

TENDLER, S. (Diretor). Encontro com Milton Santos: O Mundo Global visto do lado de cá [Filme Cinematográfico], 2006.

TIZON, P. Le territoire au quotidien. In: DI MEO, G. **Les territoires du quotidien**. Paris: L'harmattan, 1995. p. 17-34.

WOOWWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. da. **Identidade e diferença**. Petrópolis: Vozes, 2014. pp. 7-72.

Recebido em 19 de Agosto de 2018.

Aceito em 20 de Outubro de 2018.

**Benjamin Vanderlei dos Santos**

